



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

960

EMENTA: - "AUTORIZA AUMENTO DE 25% (vinte e cinco por cento) NOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

- Artº 1º - Fica concedido aos funcionários públicos municipais um aumento correspondente ao valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os atuais vencimentos previstos no Anexo III da Deliberação nº 893, de 28/11/67.
- Artº 2º - A presente Deliberação entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de novembro de 1968

Sávio de Almeida Gama
Sávio de Almeida Gama
Prefeito

AUTOR:- Mensagem nº 27/68

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
DOM 960	FL. 04

